UFPE – Universidade Federal de Pernambuco Centro de Ciências Jurídicas /Faculdade de Direito do Recife Programa de Pós-Graduação em Direito

A IRRETROATIVIDADE E O DIREITO ADQUIRIDO NAS LEIS DE PLANOS ECONÔMICOS

Nelson Buganza Júnior

NELSON BUGANZA JÚNIOR

A IRRETROATIVIDADE E O DIREITO ADQUIRIDO NAS LEIS DE PLANOS ECONÔMICOS

Dissertação apresentada à banca examinadora da Universidade Federal de Pernambuco, como um dos pré-requisitos para obtenção do grau de Mestre em Direito, sob a orientação do Professor Raymundo Juliano do Rego Feitosa.

Para Renata, minha esposa, pela dedicação mesmo nos momentos difíceis.

Às minhas filhas Nathália Fernanda e Lara Beatriz, pelas horas ceifadas de nosso convívio.

Ao Professor-Doutor João Maurício Adeodato, professor da Universidade Federal de Pernambuco, o agradecimento pela ajuda na escolha do tema.

Ao advogado e consultor jurídico do Banco do Brasil, Dr. Acélio Jacob Roehrs, pelas discussões acerca do tema, que muito contribuíram com o estudo.

Ao Professor-Doutor Raymundo Juliano do Rego Feitosa, orientador do presente trabalho, professor da Universidade Federal de Pernambuco, o agradecimento especial pelas orientações prestadas.

Ainda farei a disciplina resplandecer como a aurora e a farei brilhar bem ao longe.

Ainda derramarei a instrução como uma profecia e a transmitirei às gerações futuras.

Vede: não trabalharei só para mim, mas para todos que procuram a sabedoria da lei.

(Eclesiástico, 24, 32-34)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
PRIMERA PARTE	
1. As leis de planos econômicos e sua importância para a	
sociedade brasileira	19
1.1. O decreto lei 2335/87 - plano econômico denominado	
Bresser	20
1.2. A lei 7730/89 - plano econômico denominado Verão	21
1.3. A lei 8024/90 - plano econômico denominado Collor	24
2. O direito econômico e o direito intertemporal como teorias de	
poder	38
SEGUNDA PARTE	
1. Definição dos princípios fundamentais na Constituição Federal	
de 88	51
1.1. O princípio do direito adquirido como norma	
fundamental e a segurança jurídica	52
1.2. O princípio da irretroatividade das leis.	54
1.3 Os princípios constitucionais de direito intertemporal	56
1.4 A aplicação de tais institutos no ramo do direito	
econômico, constitucional e principalmente nas leis de	
planos econômicos.	57
TERCEIRA PARTE	
1.O pensamento de Gabba e a teoria subjetivista.	60
1.1. A teoria do direito adquirido em face dos planos	
econômicos	67
2. O pensamento de Roubier (a teoria obietivista) e o efeito geral	69

3. A teoria da diferenciação entre as normas de ordem pública e
privada em face da elevação do direito adquirido ao patamar
constitucional
4. As espécies de retroatividade em nosso sistema jurídico
4.1. A retroatividade máxima ou restitutória
4.2. A retroatividade média 80
4.3 A retroatividade mínima ou dos efeitos imediatos 81
5. A retroatividade e o direito adquirido no sistema brasileiro 82
5.1. O Direito Adquirido como Regra Constitucional 86
6. O direito científico sobre a questão do direito adquirido na
concepção dos Constitucionalistas91
6.1. Carlos Maximiliano 91
6.2. Araújo Castro92
6.3. Pontes de Miranda93
7. Os civilistas
7.1. Beviláqua95
7.2. Martinho Garcez. 96
7.3. João Luís Alves 97
7.4. Eduardo Espínola 98
7.5. Spencer Vampré
7.6. Ferreira Coelho
7.7. Carvalho Santos 101
8. A Lei n. 4657, e a nova redação do art. 6º da Lei de Introdução.
Os civilistas posteriores à Lei de Introdução ao Código Civil 101
8.1. Silvio Rodrigues101
8.2. Caio Mário da Silva Pereira102
8.3 Arnold Wald 103
8.4 Vicente Ráo 104
9. O Projeto Haroldo Valladão 105
10. A Constituição de 1967
10.1. O anteprojeto da Comissão Oficial de Juristas 107

10.2 O anteprojeto do Instituto dos Advogados de São	
Paulo	108
10.3 O projeto oficial e o texto sancionado	109
11. A Emenda Constitucional de 1969.	109
12. O Projeto de Código Civil de 1975 e 1997.	110
13. A Constituição Federal de 1988	110
QUARTA PARTE	
1. O direito adquirido e a ordem pública	112
1.1. Considerações preliminares	112
1.2. No direito moderno.	113
1.3. A contribuição do direito nacional, bem como da	
jurisprudência pátria	117
1.4. Orientações sobre as normas de ordem pública, como	
são tidas as normas de planos econômicos	121
2. A irretroatividade e o direito adquirido no sistema	
constitucional brasileiro	126
3. A irretroatividade e o direito adquirido no sistema do direito	
federal ou ordinário brasileiro	128
4. A regra do efeito imediato e geral, conforme a teoria de Paul	
Roubier e a sua adoção pelo Superior Tribunal de Justiça	130
5. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre a questão	
dos planos econômicos.	131
6. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça sobre a	
questão dos planos econômicos	140
7. As causas do choque de decisões entre o Supremo Tribunal	
Federal e o Superior Tribunal de Justiça.	146
QUINTA PARTE	
1. A Constituição Federal e a norma infraconstitucional	151

1.1. O decreto lei n.º 4657, de 4.657, de 4.9.42 (LICC)
1.2. O projeto de lei n.º 1905, de janeiro de 1995 155
SEXTA PARTE
1. A responsabilidade objetiva do Estado em face à intervenção
drástica na economia e a ocorrência do Dano ao patrimônio
dos jurisdicionados
2. A responsabilidade do Banco Central do Brasil e das
instituições financeiras detentoras dos contratos de depósitos 166
CONCLUSÃO
Bibliografia
1.1. Livros
1.2. Artigos
1.3. Jurisprudência180
1.4. Outros

Dissertação: A irretroatividade e o direito adquirido nas leis de planos econômicos.

Mestrando: Nelson Buganza Júnior.

Resumo

direcionamento do tema está centrado no direito constitucional, em face do choque entre Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal sobre planos econômicos. A primeira parte enfoca a temática constitucional dos direitos fundamentais, sempre voltada para os direitos de primeira geração em especial como normas de proteção jurídica e reserva legal qualificada. A segunda parte enfoca questão em face do sistema de direito adquirido e a solução de conflitos envolvendo a matéria, procurando inserir o leitor na doutrina abalisada de grandes autores, em relação à jurisprudência dos Tribunais Superiores sobre os planos econômicos. A terceira parte procura debater questões sobre o direito adquirido e do direito intertemporal em especial demonstrando o choque da jurisprudência entre os Tribunais Superiores, enfrentando a questão sobre à ótica das normas de ordem pública. A quarta parte faz detida análise do direito intertemporal em sede de direito federal e a sua comparação com a figura constante do artigo 5°, inciso XXXVI, da Constituição Federal. A quinta parte é uma coletânea de pontos polêmicos que foram gerados pelas leis de planos econômicos inseridas que foram na história contemporânea brasileira e a responsabilidade civil objetiva do Estado em face à intervenção drástica na economia. E, finalmente, a conclusão, que buscará revelar o anseio da sociedade perante tais normas de planos econômicos, e em especial a dinâmica da jurisprudência no interpretar tais normas de planos econômicos.